

## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil  
Agência Bancária: 117-1  
Conta Bancária: 14.933-0

Período: Setembro/2021

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>		<b>151.663,09</b>	
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Transferências de recursos do FUNDEB (1758.01.00)	( A )	357.481,93	3.326.902,20
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1758.02.00)	( B )	-	-
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB	( C )	572,17	2.507,74
<b>TOTAL</b>	<b>D = (A+B+C)</b>	<b>358.054,10</b>	<b>3.329.409,94</b>
<b>DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica</b>	<b>( E )</b>	<b>257.750,90</b>	<b>2.198.872,56</b>
Salário ou vencimentos brutos		221.322,42	1.846.096,11
Encargos Patronais		36.428,48	352.776,45
Outras (a especificar)		-	-
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>		<b>75.205,57</b>	<b>581.066,53</b>
Salário ou vencimentos brutos		75.205,57	581.066,53
Encargos Patronais		-	-
Outras (a especificar)		-	-
<b>Outras Despesas</b>		<b>34.869,88</b>	<b>379.781,61</b>
Diárias		-	-
Material de consumo		30.385,02	104.184,27
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica		4.484,86	131.317,54
Aquisição de equipamentos e material permanente		-	53.528,91
Ampliação de rede física		-	90.750,89
Outras (a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( F )</b>	<b>367.826,35</b>	<b>3.159.720,70</b>
<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( G )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		63.293,99	601.233,41
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		16.383,59	152.991,19
Indenizações e restituições de despesa		-	-
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB		-	-
Outros Recebimentos (a especificar)		-	31.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>( H )</b>	<b>79.677,58</b>	<b>785.674,60</b>
<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico		68.495,53	564.827,92
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação		17.833,18	198.192,34
Outros Pagamentos (a especificar)		-	95.537,59
<b>TOTAL</b>	<b>( I )</b>	<b>86.328,71</b>	<b>858.557,85</b>
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica		-	-
Remuneração dos demais profissionais da educação		-	-
Outras Despesas ( a especificar)		-	-
<b>TOTAL</b>	<b>( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>		<b>248.469,08</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)		207.413,38	2.154.143,70
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	( K )	-	-
<b>APURAÇÃO</b>			
		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)		<b>71,99%</b>	<b>66,04%</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)		<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100		<b>102,89%</b>	<b>94,97%</b>

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Malhada dos Bois /SE, 30 de Setembro de 2021



**AUGUSTO CESAR AGUIAR DINIZIO**  
Prefeito Municipal



**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
CRC/SE Nº 4.111